

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 16 de novembro de 2026

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 630/PROGP/UFSJ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 94 / 2026 – PGENF,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **MARCIA CHRISTINA CAETANO ROMANO,** matrícula SIAPE n.º*****98, a partir de 25/10/2026 e reprogramá-las a partir de 23/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 631/UFSJ/PROGP, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) LETHÍCIA RIBEIRO HENRIQUES, para exercer suas atribuições no **Laboratório de Química e Fertilidade do Solo e Fertilizantes,** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 1.535/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 22 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 632/PROGP/UFSJ, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ANA ALICE ALMEIDA REIS	2253270	C14	C15	01/10/2026	23122.002414/2021-25
FLAVIA OLIVEIRA SANTOS	2382404	E13	E14	01/10/2026	23122.007971/2021-32
KAROLINE LOVATTO SERPA	2253562	C12	C13	01/10/2026	23122.007984/2021-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 633/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) LUCIANA DE LOURDES QUEIROGA GONTIJO NETTO MAIA, para exercer suas atribuições **em Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 20 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 634/PROGP/UFSJ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com

a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 41/2026 - SESED,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar(o)(a) servidor(a) ADRIANO MELO DANTAS, matrícula Siape Nº *****13, como responsável pelo(a) SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 02/10/2026 a 08/10/2026 e de 13/10/2026 a 16/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) JANAINA DE ARAUJO BRAGA, matrícula Siape Nº *****01, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 635/PROGP/UFSJ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 97 / 2026 – PGENF,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar as férias do(a) servidor(a) **MARCIA CHRISTINA CAETANO ROMANO,** matrícula SIAPE n.º*****98, a partir de 22/10/2026 e reprogramá-las a partir de 28/12/2026.

Art.2º Tornar sem efeito a Portaria nº 630/PROGP/UFSJ, de 01 de outubro de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 636/PROGP/UFSJ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 95 / 2026 – DCOMS,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **BRUNO RIBEIRO CAPUTO,** matrícula SIAPE n.º*****32, a partir de 17/10/2026 e reprogramá-las a partir de 09/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 637/PROGP/UFSJ, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Cristina Sanches (CCO)	1971548	C/Associado/III	C/Associado/IV	20/09/2026	20/09/2026	23122.022610/2020-35
Eduardo Pahor Filho (DEZOO)	1239235	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	22/08/2026	22/08/2026	23122.028667/2026-33
Luisa Camargo Mitre de Oliveira (DMUSI)	1300128	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	05/07/2026	05/07/2026	23122.029095/2026-18
Maira de Castro Lima (CCO)	1945166	C/Associado/III	C/Associado/IV	17/05/2026	17/05/2026	23122.021684/2022-16
Maria Cristina Silva (DCNAT)	1954071	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	04/08/2026	04/08/2026	23122.031103/2022-54
Pedro Benedini Riul (DEMAT)	1122379	B/Adjunto/II	B/Adjunto/III	28/08/2026	28/08/2026	23122.032224/2021-32
Talles Girardi de Mendonça (DCECO)	1935317	C/Associado/III	C/Associado/IV	13/04/2026	13/04/2026	23122.019974/2022-08
Wilker Thiago Resende Fernandes (DEMAT)	2409151	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	25/07/2026	25/07/2026	23122.030311/2022-36
Wilman Rodas Huarcaya (DEMAT)	1264883	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	25/08/2026	25/08/2026	23122.034552/2022-54

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 638/UFSJ/PROGP, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Alessandro Andrade dos Santos	*****68	RSC-PCCTAE V	30%	52%	01/10/2026	23122.029816/2026-81
Amilton Rodrigues Bicas Junior	*****35	RSC-PCCTAE V	30%	52%	01/10/2026	23122.030161/2026-94
Christiane Guimaraes de Aquino	*****69	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	01/10/2026	23122.029694/2026-23
Claudinéa Margotti	*****15	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	01/10/2026	23122.029511/2026-70
Cristiana Jorge	*****22	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	01/10/2026	23122.029878/2026-93
Helbert Ignácio Silva	*****04	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	01/10/2026	23122.031105/2026-77
Juliana Mara Pereira da Cunha	*****77	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	01/10/2026	23122.030738/2026-68
Marcio Eugenio Silva Moreira	*****78	RSC-PCCTAE V	30%	52%	01/10/2026	23122.030192/2026-45
Paulo Marcio Chaves de Sousa	*****84	RSC-PCCTAE III	0%	25%	01/10/2026	23122.031154/2026-18
Soraya Elisabeth Resende de Paula Braz	*****87	RSC-PCCTAE V	30%	52%	01/10/2026	23122.030936/2026-21
Vanessa Silva Gomes de Oliveira	*****75	RSC-PCCTAE V	30%	52%	01/10/2026	23122.028376/2026-45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 639/PROGP/UFSJ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 18/2026 - SEAPS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) VIVIANE FELIX SILVEIRA, matrícula Siape Nº *****97, como responsável pelo(a) SETOR DE APOIO AO SERVIDOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 05/10/2026 a 09/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº *****29, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar (o)(a) servidor(a) ANA CLÁUDIA DUTRA, matrícula Siape Nº *****41, como responsável pelo(a) SETOR DE APOIO AO SERVIDOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 13/10/2026 a 28/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº *****29, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 640/PROGP/UFSJ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 11/2026 - COENQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) PATRICIA DA LUZ MESQUITA, matrícula Siape Nº *****03, como responsável pelo(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 14/10/2026 a 23/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) JESSIKA MARINA DOS SANTOS, matrícula Siape Nº *****99, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 641/PROGP/UFSJ, 02 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 01/2026 - SMTCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) VANESSA CÁSSIA SILVA FONSECA, matrícula Siape Nº *****38, como responsável pelo(a) SETOR DE MATERIAIS / CCO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 13/10/2026 a 25/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ALINE GRACIELE FERREIRA, matrícula Siape Nº *****88, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 642/UFSJ/PROGP, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Fernanda Carolina Fernandes	*****52	RSC-PCCTAE-VI	52%	75%	02/10/2026	23122.029447/2026-27
Tiago Rezende Nascimento	*****82	RSC-PCCTAE-VI	52%	75%	02/10/2026	23122.030219/2026-08

Wesley Santiago da Silva	*****63	RSC-PCCTAE-VI	52%	75%	02/10/2026	23122.027762/2026-10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 643/PROGP/UFSJ, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
LETICIA GONCALVES RESENDE FERREIRA	1672922	D18	D19	05/10/2026	23122.013579/2020-41
ROMALIA MARIA LANA MATOS	1773152	D18	D19	05/10/2026	23122.013562/2020-94

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 644/UFSJ/PROGP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) Virgínia Junqueira Oliveira, para exercer suas atribuições **em Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 25 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 645/PROGP/UFSJ, 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 22/2026 - SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) AURINIVEA MATOS FERREIRA, matrícula Siape Nº *****48, como responsável pelo(a) SETOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ANDERSON AZEVEDO DE MORAES, matrícula Siape Nº *****59, que se encontrará afastada(o) por motivo de licença capacitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 646/PROGP/UFSJ, 06 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 10/2026 - DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) TATIANE CANTAO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape Nº *****92, como responsável pelo(a) Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 21/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI LIMA, matrícula Siape Nº *****90, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 647/PROGP/UFSJ, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 98 / 2026 – PPGPSI,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **ISABELA SARAIVA DE QUEIROZ,** matrícula SIAPE n.º*****92, a partir de 14/01/2027 e reprogramá-las a partir de 12/07/2027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 648/PROGP/UFSJ, 07 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 06/2026 - SEGCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) DANILO DINIZ SILVA, matrícula Siape Nº *****17, como responsável pelo(a) SETOR DE INFRAESTRUTURA E APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ELAINE MARQUES DE MENEZES RIBEIRO, matrícula Siape Nº *****38, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 650/PROGP/UFSJ, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
LETICIA GONTIJO SILVA DUARTE	2384589	D13	D14	08/10/2026	23122.008099/2021-40
PAULA CRISTINA DE ANDRADE	3503329	E1	E2	08/10/2026	23122.031565/2026-03
ROGERIO ALMEIDA ALVARENGA	1765827	E18	E19	08/10/2026	23122.013138/2020-40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 651/UFSJ/PROGP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,
RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) EDILENE APARECIDA ARAUJO DA SILVEIRA, para exercer suas atribuições **em Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 18 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 652/PROGP/UFSJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alessandro De Oliveira (DCEFS)	2506557	C/Associado/II	C/Associado/III	22/09/2026	22/09/2026	23122.017538/2020-24
Carlos Frederico Bustamante Pontes (DEACE)	1810269	C/Associado/I	C/Associado/II	31/08/2026	31/08/2026	23122.047835/2022-66
Claudio Manoel Ferreira Leite (DCEFS)	1741425	C/Associado/II	C/Associado/III	04/08/2026	04/08/2026	23122.035230/2022-22
Davi De Oliveira Pinto (DEACE)	1650739	C/Associado/III	C/Associado/IV	10/08/2026	10/08/2026	23122.018739/2020-49
Fernanda Nascimento Corghi (DAUAP)	2030192	C/Associado/I	C/Associado/II	17/05/2026	17/05/2026	23122.020262/2022-23
Henrique Valentim Nunes Machado (DEZOO)	1933940	C/Associado/I	C/Associado/II	20/09/2026	20/09/2026	23122.052020/2022-07
Ivana de Vasconcellos Latosinski (DEMAT)	1850878	C/Associado/III	C/Associado/IV	27/06/2026	27/06/2026	23122.025746/2022-69
Jéssica Aparecida Fernandes Rabelo (CCO)	1032651	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	05/07/2026	05/07/2026	23122.032212/2026-12
Mônia Aparecida da Silva (DPSIC)	3031506	B/Adjunto/II	B/Adjunto/III	16/03/2025	16/03/2025	23122.020991/2020-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 653/PROGP/UFSJ, 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 11/2026 - SEOBR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) WESLEY DA SILVA OLIVEIRA, matrícula Siape Nº *****94, como responsável pelo(a) SETOR DE OBRAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 28/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) FRANCISCO EDUARDO CESAR DE PAULA, matrícula Siape Nº *****62, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 654/PROGP/UFSJ, 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 02/2026 - SEASA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) REGINALDO JOSE DA SILVA, matrícula Siape Nº *****93, como responsável pelo(a) SETOR DE ATENDIMENTO DO CAMPUS SANTO ANTÔNIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 25/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) KARINE GOMES CANAAN, matrícula Siape Nº *****75, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 655/PROGP/UFSJ, 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 03/2026 - SEFOB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) ANA FLAVIA ALVES DE SOUZA, matrícula Siape Nº *****52, como responsável pelo(a) SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 13/10/2026 a 26/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) GALDINO ANANIAS DE SANTANNA, matrícula Siape Nº *****65, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 656/PROGP/UFSJ, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
SAULO DE ARAUJO PEREIRA	2014357	D16	D17	09/10/2026	23122.014090/2020-97

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 657/PROGP/UFSJ, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
GUSTAVO DE MOURA E SILVA TOLEDO	3073584	E8	E9	10/10/2026	23122.008163/2021-92
HELDER DIAS COSTA FLAUSINO	1623263	E18	E19	11/10/2026	23122.008104/2021-14
ISABELA BRESCIA SOARES DE SOUZA	3434317	D2	D3	11/10/2026	23122.034644/2025-87
IONARA ALVES DA SILVA	2256244	E14	E15	13/10/2026	23122.008403/2021-59
WARLEN PONTES DE FREITAS	2169508	D15	D16	13/10/2026	23122.013570/2020-31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 658/UFSJ/PROGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) RONALDO DE SOUSA SILVA JUNIOR, para exercer suas atribuições **em Ambulatórios Multiprofissionais de Especialidades _ UFSJ /CDB (AME-UFSJ-CDB)** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE 1.821/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 17 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 659/PROGP/UFSJ, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Daniel Wanelle da Silva Ribeiro (SEDSI) **Matrícula SIAPE: 35*******	Analista de Tecnologia da Informação	Certificado Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Projetos e arquiteturas em cloud computing Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera Londrina, PR 2026	-	30%	13/10/2026	23122.033332/2026-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 660/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Anderson Luiz Duarte (SAMOR) **Matrícula SIAPE: 11*******	Assistente em Administração	Diploma Mestrado Interdisciplinar em Artes, Urbanidades e Sustentabilidade Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2020	-	52%	07/10/2026	23122.034005/2026-01
Fábio Márcio da Silva (SESEDI) **Matrícula SIAPE: 35*******	Assistente em Administração	Certificado Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2020	-	30%	07/10/2026	23122.033966/2026-90
Solaine Cristina Gaio Soares (SETRA) **Matrícula SIAPE: 35*******	Assistente em Administração	Certificado Especialização em Administração: MBA em Gestão Ambiental Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2012	-	30%	07/10/2026	23122.034015/2026-38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 661/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Marco Alves Otaviano Botelho (SETIR) **Matrícula SIAPE: 35*******	Analista de Tecnologia da Informação	Diploma Mestrado em Ciência da Computação Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2026	-	52%	07/10/2026	23122.034022/2026-30
Rafael Vinícius Nonato (SSEGI) **Matrícula SIAPE: 23*******	Administrador	Certificado Mestrado Profissional em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2022	-	52%	07/10/2026	23122.034029/2026-51

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 662/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR	2169603	D15	D16	16/10/2026	23122.013571/2020-85
RODRIGO RESENDE DE OLIVEIRA	1623227	D17	D18	16/10/2026	23122.009321/2021-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 663/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Andrey Leonardo Fagundes de Castro (DCNAT)	1626222	C/Associado/IV	D/Titular	15/10/2026	15/10/2026	23122.040522/2025-20
Bernardo Silva Costa Correa Alves (DEMED)	3303426	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	01/08/2025	01/08/2025	23122.022160/2026-76
Fabíola de Oliveira Miranda (DEMAT	2191740	B/Adjunto/IV	C/Associado/I	11/02/2026	11/02/2026	23122.010414/2024-41
Henrique Alvarenga da Silva (DEMED)	2326231	B/Adjunto/I	B/Adjunto/II	17/08/2026	17/08/2026	23122.007679/2023-81
Luiz Gustavo Monteiro Guimarães (DCTEF)	2839714	B/Adjunto/IV	C/Associado/I	16/09/2026	16/09/2026	23122.019290/2020-36
Natália Elvira Sperandio (DELAC)	1189100	B/Adjunto/II	B/Adjunto/III	19/09/2026	19/09/2026	23122.040061/2021-61

Norberto Martins Vieira (DCECO)	1806788	C/Associado/IV	D/Titular	08/10/2026	08/10/2026	23122.021465/2020-75
Paulo Mauricio de Oliveira Vieira (DEMED)	1144053	B/Adjunto/II	B/Adjunto/III	13/08/2026	13/08/2026	23122.016797/2020-38
Thiago Periard do Amaral (DCECO)	1565844	B/Adjunto/IV	C/Associado/I	08/09/2026	08/09/2026	23122.019090/2020-83
Wagner Souza Machado (DCNAT)	1527524	C/Associado/III	C/Associado/IV	20/09/2026	20/09/2026	23122.019980/2020-95

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 664/PROGP/UFSJ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Alexandre Nunes Pessoa (DEMED)	2213772	B/Assistente/II	C/Adjunto/I	31/03/2023	31/03/2023	23122.026894/2026-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 665/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,e considerando:
- o disposto na Tabela III – Carreira de Magistério Superior – Valores da RT para o Regime de Dedicação Exclusiva da Lei 12.772/2012, com redação da Lei 12.863/2013;
- o que consta do Processo nº 23122.033024/2026-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o pagamento de Retribuição por Titulação ao servidor **CRISTIANO LIMA SALES** , lotado no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas da Universidade Federal de São João del-Rei, na Classe B, denominação Adjunto III, por ter apresentado diploma de Doutorado em História, pela UFJF, tendo obtido o referido título em 20 de agosto de 2026.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 08 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 666/PROGP/UFSJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Jonatan Duarte Grossi (SETIR) **Matrícula SIAPE: 35*******	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado Especialização em Computação em Nuvem (Cloud Computing) Faculdade Unyleya Rio de Janeiro, RJ 2026	25%	30%	16/10/2026	23122.009035/2026-71

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 667/PROGP/UFSJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 103 / 2026 – PROPE,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **ANDRE DE OLIVEIRA BALDONI,** matrícula SIAPE n.º*****64, a partir de 17/10/2026 e reprogramá-las a partir de 15/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 668/PROGP/UFSJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 101 / 2026 – SESED,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **JANAINA DE ARAUJO BRAGA,** matrícula SIAPE n.º*****01, a partir de 17/10/2026 e reprogramá-las a partir de 03/11/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 669/PROGP/UFSJ, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho

Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
JULIANA MARA PEREIRA DA CUNHA	1118177	D12	D13	17/10/2026	23122.021699/2020-12
LETHICIA RIBEIRO HENRIQUES	1118329	D12	D13	18/10/2026	23122.033343/2026-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 670/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES,** matrícula SIAPE nº 1671692 (UFSJ), **RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ) e **EDY EIME PEREIRA BARAÚNA**, matrícula SIAPE nº 1343669 (UFMG) para, sob a presidência do primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 021/2026, na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Tecnologia de Produtos Florestais, para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeadas as professoras **PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1558686 (UFSJ) e **RUBIA LUCIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2773361 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 671/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **Paulo César Pinheiro,** matrícula SIAPE nº 1169112 (UFSJ), **Caio Ricardo Faiad da Silva,** matrícula SIAPE nº 1074502 (UFSJ) e **Victor Augusto Araújo de Freitas**, matrícula SIAPE nº 1942302 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 015/2026, na área de Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais (DCNAT) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **Caio Ricardo Faiad da Silva,** matrícula SIAPE nº 1074502 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **Maria Cristina Silva**, matrícula SIAPE nº 1954071 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 672/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ALINE CARRILHO MENEZES,** matrícula SIAPE nº 1196745 (UFSJ), **RAISSA SILVA SOUZA KORINMAN,** matrícula SIAPE nº 1635731 (UFSJ) e **DANILO DONIZETTI TREVISAN**, matrícula SIAPE nº 3013125 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 011/2026, na área de Enfermagem subáreas Saúde do Adulto e Idoso e Enfermagem Fundamental, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **RAISSA SILVA SOUZA KORINMAN**, matrícula SIAPE nº 1635731 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **LAURA BACELAR DE ARAUJO LOURENCO**, matrícula SIAPE nº 3526044 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 673/UFSJ/PROGP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ALEXANDRE BÔSCARO FRANÇA,** matrícula SIAPE nº 1893854 (UFSJ), **FABIANO LUIZ NAVES**, matrícula SIAPE nº 1985765 (UFSJ) e **JÉSSIKA MARINA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3086699 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 020/2026, na área de Engenharia Química – Subárea: Fenômenos de Transporte (DEQUI) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FABIANO LUIZ NAVES**, matrícula SIAPE nº 1985765 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeadas os professores **ALESSANDRA COSTA VILAÇA**, matrícula SIAPE nº 1321232 (UFSJ) e **EDUARDO PRADO BASTON**, matrícula SIAPE nº 1863340 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 674/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SCHROEDER**, para exercer suas atribuições no **Laboratório Integrado de Pesquisas Eletromagnéticas - LAIPE** onde realiza atividades com periculosidade conforme laudo SIGEPE 1.971/2026.

Art. 2º Conceder adicional de periculosidade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 03 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 675/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1806698 (UFSJ), **MARCOS VINICIUS LOPES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1795680 (UFSJ) e **NATÃ GOULART DA SILVA**, matrícula SIAPE nº1824500 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 027/2026, na área de Engenharia da Computação, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANA MARIA RESENDE ,** matrícula SIAPE nº 1810243 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **RONE ILIDIO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1673471 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 676/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JOÃO PEDRO HALLACK SANSÃO,** matrícula SIAPE nº 1870884 (UFSJ), **MARCONI DE ARRUDA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1587083 (UFSJ) e **CRISTIANO GRIJÓ PITANGUI**, matrícula SIAPE nº 1761580 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 028/2026, na área de Engenharia da Computação e Inteligência Artificial, para o Departamento de Tecnologia em Engenharia Civil, Computação, Automação, Telemática e Humanidades (DTECH) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **SAMUEL MOREIRA ABREU ARAÚJO ,** matrícula SIAPE nº 1228258 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **MICHEL CARLO RODRIGUES LELES**, matrícula SIAPE nº 1758759 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 677/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os professores **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMÁZIO,** matrícula SIAPE nº 1811013 (UFSJ), **DANIEL RIANI GOTARDELO**, matrícula SIAPE nº 3342936 (UFSJ) e

TATIANA VIEGAS RANGEL DE ANDRADE REIS, matrícula SIAPE nº 1842478 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 25/2026, na área de Anatomia Clínica e Epidemiologia, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **PAULO ROBERTO CAMPOS JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1100322 (UFSJ).

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 678/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **RODRIGO RUSSO,** matrícula SIAPE nº 2116613 (UFSJ), **DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA SAD**, matrícula SIAPE nº 1768200 (UFSJ) e **LUCAS RIBEIRO DE ANDRADE NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1329534 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 26/2026, na área de Clínica Médica, para o Departamento de Medicina (DEMED) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **DIOGO COUTO DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1210820 (UFSJ).

Art. 3º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 679/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **IVAIR GOMES,** matrícula SIAPE nº 1870878 (UFSJ), **PATRICIA MARTINELLI,** matrícula SIAPE nº 3325515 (UFSJ) e **FELIPE SALUTI CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 3434305 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 013/2026, na área de Geografia subáreas Geografia Urbana e Geopolítica, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado sua suplente a professora **PATRICIA MARTINELLI,** matrícula SIAPE nº 3325515 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **VICENTE DE PAULA LEÃO**, matrícula SIAPE nº 1255349 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 680/PROGP/UFSJ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
TATIANA CASSIA ROCHA	2426653	D11	D12	20/10/2026	23122.014947/2020-79

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 681/PROGP/UFSJ, 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 10/2026 - SAMOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ DUARTE, matrícula Siape Nº *****38, como responsável pelo(a) SETOR DE ALIMENTAÇÃO E MORADIA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 23/11/2026 a 02/12/2026, em substituição a(o) servidor(a) BRUNO CARVALHO GONZAGA, matrícula Siape Nº *****46, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 682/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR,** matrícula SIAPE nº 2418287 (UFSJ), **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula SIAPE nº 3216668 (UFSJ) e **DIEGO RAIMONDI CORRADI**, matrícula SIAPE nº 2351224 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 022/2026, na área de Projetos Mecânicos subárea Mecânica dos Sólidos, para o Departamento de Engenharia Mecânica e Produção (DEMEP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula SIAPE nº 3216668 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os professores **HULISSES BONETI MARCON**, matrícula SIAPE nº 3469890 (UFSJ) e **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO**, matrícula SIAPE nº 1528453 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 683/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **CARLA JUSCÉLIA DE OLIVEIRA SOUZA,** matrícula SIAPE nº 2172566 (UFSJ), **MÚCIO DO AMARAL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1729282 (UFSJ) e **GABRIEL PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2773361 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 014/2026, na área de Geografia subáreas Cartografia e Planejamento Ambiental, para o Departamento de Geociências (DEGEO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MÚCIO DO AMARAL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1729282 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **LEONARDO CRISTIAN ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1375368 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 684/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JÚNEA PAOLUCCI DE PAIVA SILVINO,** matrícula SIAPE nº 1218192 (UFSJ), **DÊNIA ALVES DE AZEVEDO,** matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ) e

CLARISSA CHALTEIN ALMEIDA GONTIJO, matrícula SIAPE nº 01715690 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 012/2026, na área de Medicina/Doenças Infecciosas e Parasitárias (Infectologia), para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu (CCO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a professora **DÊNIA ALVES DE AZEVEDO,** matrícula SIAPE nº 3085810 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **FABÍOLA CRISTINA SANTOS TAVARES**, matrícula SIAPE nº 1996538 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 685/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **VINICIUS DA FONSECA VIEIRA,** matrícula SIAPE nº 1803365 (UFSJ), **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1742853 (UFSJ) e **GUILHERME AUGUSTO LOPES SILVA**, matrícula SIAPE nº 1280241 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 017/2026, na área de Cálculo Numérico, para o Departamento de Ciências da Computação (DCOMP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RAFAEL SACHETTO OLIVEIRA,** matrícula SIAPE nº 1742853 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **CHARLES FIGUEREDO DE BARROS**, matrícula SIAPE nº 1089227(UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 686/PROGP/UFSJ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Bruno Santos Souza (NTINF) **Matrícula SIAPE: 35*******	Técnico de Tecnologia da Informação	Certificado Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Redes de Computadores Universidade Cruzeiro do Sul São Paulo, SP 2026	25%	30%	19/10/2026	23122.012662/2026-99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 687/UFSJ/PROGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **JOÃO BARRETO DA FONSECA,** matrícula SIAPE nº 1719890 (UFSJ), **PAULO HENRIQUE CAETANO,** matrícula SIAPE nº 01673527 (UFSJ) e **RICARDO MATOS DE ARAÚJO RIOS**, matrícula SIAPE nº 3494571 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Edital PSS 018/2026, na área de Teorias e métodos no campo da comunicação e do jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais/Práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (impresso,

rádio, TV e web), para o Departamento de Comunicação Social (DCOMS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JOÃO BARRETO DA FONSECA,** matrícula SIAPE nº 1719890 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora **FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM**, matrícula SIAPE nº 1715892 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 688/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
HELBERT IGNACIO SILVA	1975504	C16	C17	22/10/2026	23122.009252/2021-56
LUANA LETICIA DE OLIVEIRA ALVES	1258493	D14	D15	22/10/2026	23122.009213/2021/59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 689/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
CLAUDETE DO CARMO E SILVA	2565066	D18	D19	23/10/2026	23122.014575/2020-81
ELIAS BATISTA DE SOUZA QUEIROZ	1756755	E6	E7	23/10/2026	23122.017043/2021-86
RODRIGO ESTEVAM DE LIMA	1939263	D14	D15	23/10/2026	23122.009307/2021-28

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 690/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **DIOGO ANTÔNIO BLOES CHAGAS,** matrícula SIAPE nº 1842108 (UFSJ), **JAILTON BEZERRA MELO** (PUC-SP), **ALESSANDRO DE MAGALHÃES GEMINO** (UERJ), e **TATIANA DE VASCONCELLOS ANÉAS** (UNICAMP), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 029/2026, na área de Psicologia Clínica Subárea Clínica fenomenológica, para o Departamento de Psicologia (DPISC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JAILTON BEZERRA MELO** (PUC-SP).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os professores **ISABELA MARIA MAGALHÃES LIMA**, matrícula SIAPE nº 3287549 (UFSJ), e **MADDI DAMIÃO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2739997 (UFF).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 691/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MARINA DONÁRIA CHAVES ARANTES,** matrícula SIAPE nº 1671692 (UFSJ), **RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ) e **PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1558686 (UFSJ) para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 021/2026, na área de Recursos Florestais e Engenharia Florestal/Tecnologia de Produtos Florestais, para o Departamento de Engenharia Florestal (DEFLO) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RENATO VINICIUS OLIVEIRA CASTRO**, matrícula SIAPE nº 1987968 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeada a professora, **RUBIA LUCIA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2773361(UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 692/UFSJ/PROGP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 56, de 06 de março de 2023, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA,** matrícula SIAPE nº 434923 (UFSJ), **ANDREA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL**, matrícula

SIAPE nº 2210862 (UFSJ) e **RAFAEL ROMÃO DA SILVA MELO**, matrícula SIAPE nº1128380 (UFSJ) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 023/2026, na área de Engenharia Mecânica/Engenharia Térmica, para o Departamento de Ciências Térmica e dos Fluidos (DCTEF) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **ANDREA LÚCIA TEIXEIRA CHARBEL**, matrícula SIAPE nº 2210862 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2152276 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 693/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Ana Gabriela de Magalhães (CCO)	1017664	A/Assistente/I	B/Adjunto/I	27/07/2025	27/07/2025	23122.000362/2025-86
Edson Wander Dias (DCNAT)	1552299	C/Associado/IV	D/Titular	16/10/2026	16/10/2026	23122.044753/2021-89
Francisco Ângelo Brinati (DCOMS)	1885139	C/Associado/I	C/Associado/II	08/08/2026	08/08/2026	23122.031794/2022-96
Frank Pereira De Andrade (CCO)	1849106	C/Associado/III	C/Associado/IV	02/10/2026	02/10/2026	23122.019156/2020-35
Igor José Boggione Santos (DQBIO)	2255060	B/Adjunto/IV	C/Associado/I	06/10/2026	06/10/2026	23122.018220/2020-61
Matheus Wanderley Romão (DTECH)	1974751	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	12/08/2026	12/08/2026	23122.034074/2022-82
Nadia Nardely Lacerda Duraes	1583887	C/Associado/I	C/Associado/II	22/04/2026	22/04/2026	23122.020101/2022-30

Parrella (DCIAG)						
Patrícia da Luz Mesquita (DEQUI)	1810303	C/Associado/I	C/Associado/II	16/08/2026	16/08/2026	23122.033304/2022-96

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 694/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Pedro Mitsuo Shiroma (DTECH)	1716508	D/Associado/II	D/Associado/III	10/02/2022	10/02/2022	23122.013277/2024-05

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 695/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 105 / 2026 – NEAD,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do(a) servidor(a) **PABLO LUIZ MARTINS,** matrícula SIAPE n.º*****57, a partir de 20/11/2026 e reprogramá-las a partir de 31/12/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 696/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Alexsander Fleming da Silva (DEACE) **Matrícula SIAPE: 18*******	Sonoplasta	Atestado Mestrado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2026	25%	52%	22/10/2026	23122.034784/2026-36
Cremilson de Resende Benevides (DEMED) **Matrícula SIAPE: 19*******	Auxiliar de Enfermagem	Atestado Mestrado Profissional em Administração Pública Universidade Federal de São João del-Rei São João del-Rei, MG 2026	30%	52%	22/10/2026	23122.035003/2026-21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 697/PROGP/UFSJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 106 / 2026 – PROGP,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar a interrupção das férias do(a) servidor(a) **MONICA SOARES DA FONSECA BEATO,** matrícula SIAPE n.º*****90, a partir de 19/10/2026 e reprogramá-las a partir de 26/10/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 698/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **MARIA GLÁUCIA PIRES CALZAVARA**, matrícula SIAPE nº 2319043 (UFSJ), **PAULA REGINA PERON** (PUC-SP), e **ANA CAROLINA BORGES LEÃO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3690390 (UFC), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 030/2026, na área de Psicologia Clínica Subárea Clínica Psicanalítica, para o Departamento de Psicologia (DPISC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado sua suplente a professora **PAULA REGINA PERON** (PUC-SP).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados as professoras **JOELMA CRISTINA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 3532108 (UFSJ), e **BRUNA PINTO MARTINS BRITO**, matrícula SIAPE nº 2961693 (UFF).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 699/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **NEYFSOM CARLOS FERNANDES MATIAS**, matrícula SIAPE nº 2328627 (UFSJ), **RODOLFO LEITE BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3289621 (UFJF), e **ERIKA LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº 3289621 (UFMG), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 031/2026, na área de Psicologia Escolar e Educacional, para o Departamento de Psicologia (DPISC) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **RODOLFO LEITE BATISTA**, matrícula SIAPE nº 3289621 (UFJF).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os professores **WALTER MELO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 2510037 (UFSJ), e **RONEI XIMENES MARTINS**, matrícula SIAPE nº 1738663 (UFLA).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 700/PROGP/UFSJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria nº 664/2026/PROGP/UFSJ, para que onde se lê: “PORTARIA Nº 664/PROGP/UFSJ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2026”, leia-se: “PORTARIA Nº 664/PROGP/UFSJ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 701/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria nº 670/UFSJ/PROGP, de 19 de outubro de 2026, que nomeia os membros da Banca Examinadora do concurso público para provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, regido pelo Edital CPD nº 021/2026-DEFLO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 702/UFSJ/PROGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 687/UFSJ/PROGP, de 20 de outubro de 2026, que nomeou os membros para comporem a Banca Examinadora do Edital PSS 018/2026, na área Teorias e métodos no campo da comunicação e do jornalismo em suas especificidades e nas suas interfaces sociais/Práticas jornalísticas nos diferentes formatos midiáticos (impresso, rádio, TV e web), para o Departamento de Comunicação Social (DCOMS) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

onde se lê:

“Art. 1º ...RICARDO MATOS DE ARAÚJO RIOS, matrícula SIAPE nº 3494571 (UFSJ)...”

leia-se:

“Art. 1º ...RICARDO MATOS DE ARAÚJO RIOS, matrícula SIAPE nº 3494571 (UFLA) ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 703/PROGP/UFSJ, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
GEOVANE EDSOM DA SILVA	1734558	D18	D19	24/10/2026	23122.009305/2021-39

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 704/PROGP/UFSJ, 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 24/2026 - SEAPE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) AURINIVEA MATOS FERREIRA, matrícula Siape Nº *****48, como responsável pelo(a) SETOR DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em 29/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ANDERSON AZEVEDO DE MORAES, matrícula Siape Nº *****59, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 705/PROGP/UFSJ, 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 74/2026 - PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) DANILO DONIZETTI TREVISAN, matrícula Siape Nº *****25, como responsável pelo(a) Programa de Residência em Enfermagem na Atenção

Básica Saúde da Família, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/10/2026 a 24/11/2026, em substituição a(o) servidor(a) FLAVIA DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº *****85, que se encontra afastada(o) para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 706/PROGP/UFSJ, 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 80/2026 - PROEN,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS CAROLINO, matrícula Siape Nº *****64, como responsável pelo(a) SETOR DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL E INFORMACIONAL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 08/09/2026 a 08/12/2026, em substituição a(o) servidor(a) ANDERSON WASHINGTON DOS SANTOS, matrícula Siape Nº *****40, que se encontra afastada(o) para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 707/UFSJ/PROGP, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) GLÁUCIA DE SOUSA VILELA, para exercer suas atribuições em **Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Conceder adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 02 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 708/PROGP/UFSJ, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 05/2026 - SESTA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) CLAUDINEA MARGOTTI, matrícula Siape Nº *****15, como responsável pelo(a) SETOR DE ESTÁGIOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/11/2026 a 19/11/2026, em substituição a(o) servidor(a) MARCIO GERALDO DE ARVELOS, matrícula Siape Nº *****40, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 709/PROGP/UFSJ, 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 08/2026 - ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar (o)(a) servidor(a) BRUNO LEAL DE CARVALHO, matrícula Siape Nº *****77, como responsável pelo(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 28/10/2026 a 29/10/2026, em substituição a(o) servidor(a) ROGERIO ALMEIDA ALVARENGA, matrícula Siape Nº *****27, que se encontra afastada(o) para tratamento da própria saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 710/PROGP/UFSJ, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 109 / 2026 – CCO,

RESOLVE:

Art.1º Confirmar o cancelamento das férias do(a) servidor(a) **HERICA DE LIMA SANTOS,** matrícula SIAPE n.º*****62, a partir de 27/10/2026 e reprogramá-las a partir de 03/11/2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 711/PROGP/UFSJ, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 104 / 2026 – DIAAF,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar as férias do(a) servidor(a) **GEUNICE TINOCO SCOLA,** matrícula SIAPE n.º*****25, a partir de 03/11/2026 e reprogramá-las a partir de 04/01/2027.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 712/UFSJ/PROGP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024– DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 699/UFSJ/PROGP, de 26 de outubro de 2026, que nomeou os membros para comporem a Banca Examinadora do concurso público para

provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 031/2026, na área de Psicologia Escolar e Educacional, para o Departamento de Psicologia (DPISC) da Universidade Federal de São João del-Rei– UFSJ.

onde se lê:

“Art. 1º...ERIKA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 3289621(UFMG) ...”

leia-se:

“Art. 1º...ERIKA LOURENÇO, matrícula SIAPE nº 2289998 (UFMG) ...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 713/PROGP/UFSJ, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCARASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019;

Nome do Servidor	Cargo	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Fernanda Christina dos Santos (SINAC) **Matrícula SIAPE: 11*******	Revisor de Textos Braille	Declaração Mestrado Profissional em Ensino na Temática da Deficiência Visual Instituto Benjamin Constant Rio de Janeiro, RJ 2026	30%	52%	27/10/2026	23122.030877/2022-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 714/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 9 de maio de 2024 -DOU de 10 de maio e 2024, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 15, de 16 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO, para exercer suas atribuições em **Unidades Externas de Saúde de Divinópolis - CONVÊNIO Nº001/2023** onde realiza atividades insalubres conforme laudo SIGEPE nº 01/2026.

Art. 2º Reestabelecer o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 10% sobre o vencimento básico, a partir de 02 de outubro de 2026, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 154/2026 – CCO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 715/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a decisão da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), constante do processo administrativo correspondente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) aos servidores relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e da Portaria Normativa UFSJ nº 130, de 22 de julho de 2026, com a consequente percepção do Incentivo à Qualificação decorrente, observado o disposto no art. 5º, § 1º, do referido Decreto:

Nome do Servidor	Matrícula SIAPE	Nível RSC-PCCTAE concedido	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	Para%		
Bruno Leal de Carvalho	*****77	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	29/10/2026	23122.035006/2026-64
Carlos Eduardo Pádua Oliveira	*****53	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.032879/2026-15

Geovani dos Santos Freitas	*****57	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.030663/2026-15
Izabel Januario Santos Vale	*****25	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.034948/2026-25
Karoline Lovatto Serpa	*****62	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.033011/2026-32
Maria Lucia dos Santos Coelho	*****71	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	29/10/2026	23122.029827/2026-61
Natalia Cristina de Oliveira Goncalves	*****99	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.034303/2026-92
Oswaldo Vinicius Alves de Oliveira Rocha	*****53	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	29/10/2026	23122.033374/2026-78
Ronaldo Bosco Moreira	****43	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.031899/2026-79
Silvana Cantelmo Agostini	*****13	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.029761/2026-18
Ubirajara Cesario	*****85	RSC-PCCTAE V	30%	52%	29/10/2026	23122.033505/2026-17
Vinícius Barros de Souza	*****98	RSC-PCCTAE VI	52%	75%	29/10/2026	23122.033943/2026-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 716/PROGP/UFSJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 25 da Resolução nº 015, de 04 de julho de 2022, do Conselho Universitário, do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e da Medida Provisória nº. 1.286/2024 de 31 de dezembro de 2024:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	De Nível/ Padrão	Para Nível/ Padrão	A partir de	Processo n.º
ADALBERTO NUNES PEREIRA FILHO	2115933	E15	E16	29/10/2026	23122.006887/2021-00
ANDREIA DE SOUZA PEREIRA	2623185	E15	E16	29/10/2026	23122.009269/2021-11
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	2616090	E15	E16	29/10/2026	23122.020776/2020-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 717/PROGP/UFSJ, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 016/2025, de 30 de outubro de 2025:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE	PROCESSO
Brisa D'Louar Costa Maia (DEMED)	1334559	B/Adjunto/I	B/Adjunto/II	07/02/2026	07/02/2026	23122.032688/2026-53
Edson Romano Nucci (DQBIO)	1811284	C/Associado/IV	D/Titular	23/10/2026	23/10/2026	23122.015339/2020-81
Helen Cristiny Teodoro Couto Ribeiro (CCO)	2254100	B/Adjunto/IV	C/Associado/I	01/10/2026	01/10/2026	23122.002459/2021-08
Iran Dias Borges (DCIAG)	1209941	C/Associado/IV	D/Titular	30/04/2026	30/04/2026	23122.019511/2022-38
Joaquim Maurício Duarte Almeida (CCO)	1908201	C/Associado/III	C/Associado/IV	19/09/2026	19/09/2026	23122.024309/2020-66
José Carlos Borba Júnior (DTECH)	1630188	B/Adjunto/III	B/Adjunto/IV	27/09/2026	27/09/2026	23122.022542/2020-12
Melina de Barros Pinheiro Inácio (CCO)	1699263	C/Associado/III	C/Associado/IV	28/09/2026	28/09/2026	23122.020761/2020-59

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 718/UFSJ/PROGP, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os professores **ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR,** matrícula SIAPE nº 2418287 (UFSJ), **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula SIAPE nº 3216668 (UFSJ) e **PAULO CEZAR BÜCHNER**, matrícula SIAPE nº 1673955 (UFV) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do concurso público para

provimento de cargo de Professor do Magistério Superior, Edital CPD 022/2026, na área de Projetos Mecânicos subárea Mecânica dos Sólidos, para o Departamento de Engenharia Mecânica e Produção (DEMEP) da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MAURICIO DE MOURA NILTON**, matrícula SIAPE nº 3216668 (UFSJ).

Art. 3º Para substituição de outros membros da Banca ficam nomeados os professores **HULISSES BONETI MARCON**, matrícula SIAPE nº 3469890 (UFSJ) e **ALEXANDRE CARLOS EDUARDO**, matrícula SIAPE nº 1528453 (UFSJ).

Art. 4º Estabelecer que a consulta aos currículos dos membros que compõem a Banca Examinadora seja realizada por meio da Plataforma Lattes.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 682/UFSJ/PROGP, de 20 de outubro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 719/PROGP/UFSJ, 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 04/2026 - SEGCO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) ERIKA APARECIDA CORREA, matrícula Siape Nº *****62, como responsável pelo(a) SECRETARIA DA DIRETORIA DO CENTRO - CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/11/2026 a 23/11/2026, em substituição a(o) servidor(a) CLAUDIA APARECIDA DE CASTRO, matrícula Siape Nº *****79, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 720/PROGP/UFSJ, 29 DE OUTUBRO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que

lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 129, de 20 de julho de 2026, combinada com a Portaria/Reitoria nº 245, de 09 de maio de 2024 – DOU de 10 de maio de 2024, e considerando a o Memorando Eletrônico nº 40/2026 - PPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar (o)(a) servidor(a) JONAS COSTA DE SOUZA, matrícula Siape Nº *****40, como responsável pelo(a) SECRETARIA EXECUTIVA DA PPLAN, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/11/2026 a 13/11/2026, em substituição a(o) servidor(a) ANGELA MARIA CAPISTRANO FERREIRA, matrícula Siape Nº *****85, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas